

**Portaria GP nº 41/2022**

**,de 28 de fevereiro de 2022.**

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA  
– IPREVI.

**A Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha,  
no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei nº 293/2004,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Nomear, para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI, os membros Titulares, e respectivos suplentes, abaixo relacionados:

CPF	NOME	REPRESENTATIVIDADE	ÓRGÃO
024.402.934-23	FLÁVIA MARIA FERNANDES DE SOUZA	MEMBRO	PREFEITURA
448.035.914-15	ADELUCIA MIGUEL DA SILVA	MEMBRO	SINDICATO
734.500.224-15	MARIA VALDILENE ALVES DE MELO	MEMBRO	CÂMARA
029.337.944-37	ELIMARCOS RAMOS DA SILVA	SUPLENTE	PREFEITURA
372.968.334-91	MARIA DOLORES DOS SANTOS	SUPLENTE	SINDICATO
105.029.864-09	PINELY MARIANA RAMOS DE OLIVEIRA	SUPLENTE	CÂMARA

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 28 de fevereiro de 2022.

  
MARIA REGINA DA CUNHA  
PREFEITA



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 41/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA – IPREVI.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei nº 293/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI, os membros Titulares, e respectivos suplentes, abaixo relacionados:

CPF	NOME	REPRESENTATIVIDADE	ÓRGÃO
024.402.934-23	FLÁVIA MARIA FERNANDES DE SOUZA	MEMBRO	PREFEITURA
448.035.914-15	ADELUCIA MIGUEL DA SILVA	MEMBRO	SINDICATO
734.500.224-15	MARIA VALDILENE ALVES DE MELO	MEMBRO	CÂMARA
029.337.944-37	ELIMARCOS RAMOS DA SILVA	SUPLENTE	PREFEITURA
372.968.334-91	MARIA DOLORES DOS SANTOS	SUPLENTE	SINDICATO
105.029.864-09	PINELY MARIANA RAMOS DE OLIVEIRA	SUPLENTE	CÂMARA

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 28 de fevereiro de 2022.

**MARIA REGINA DA CUNHA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**D3080413

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/03/2022. Edição 3036  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>